



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1287, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora contratada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

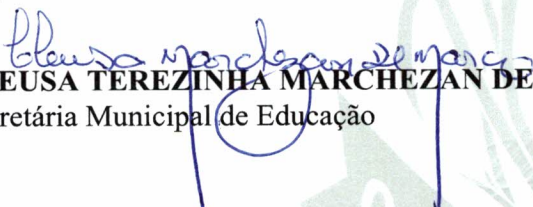
Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora **GILMARA ROSALEM DA SILVA** – matrícula nº 7200, ocupante do cargo de Professor(a) de Pedagogia - 30 h, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **01/10/2019 à 15/10/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.